



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO**  
**Secretaria De Saúde E Vigilância Sanitária**  
**Gestão 2017/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

FLS. Nº 02  
ASS

**PORTARIA DE Nº 16 DE MARÇO DE 2020**

“Dispõe sobre a formação CEEC EMERGENCIA – COVID -19 e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **Coronavírus (COVID-19)**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo **Coronavírus (COVID-19)**;

**CONSIDERANDO** o decreto Municipal nº 6.546 de 16 de março de 2020 de Santo Antônio do Descoberto-GO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial para Enfrentamento da Pandemia de Coronavirus (CEEC EMERGENCIA – COVID -19) como instância de coordenação, articulação e de estratégia.

**Art. 2º** - O CEEC será constituído por profissionais da Área de Saúde, envolvendo médicos(as), enfermeiros(as), pesquisadores, especialista, e membros da gestão do Hospital Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, incluindo a Comunicação do Município, sendo composto pelos técnicos dos setores,

- NVE- Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- NABSC – Núcleo de Atenção Básica;
- Hospital Municipal -Dom Luiz Fernandes;
- Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal;
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

**PORTARIA:**


**Art. 3º** - Denomina se os integrantes desta comissão CEEC EMERGENCIA – COVID -19:

- ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA;
- AMENAISA DE FATIMA AGUIAR;
- DEUSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES;
- DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO;
- DANIELLE FERREIRA DE ALMEIDA;
- ERYCK HENRYQUE DA SILVA;
- ELISANGELA DA SILVA PEREIRA;
- JAQUELINE MATIAS DE SOUSA;
- JACILENE ANGELO DO NASCIMENTO;
- MANUELLA FERREIRA VALADARES;
- MARIA DE JESUS SOUSA COSTA;
- MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO ALVES;
- NADIEGE ALVES SOUSA;
- ROBERTO LIMA DE ALMEIDA;
- THAIANA COSTA CUNHA;
- YOSLAN PARRA TORRES.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio do Descoberto do estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2020.



\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
Decreto nº 6.333/2020